



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 12 de março de 2025**

Ano IV | Edição nº 480

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Portaria nº. 116/2025, publicada na edição 461A de 28 de janeiro de 2025, página 5, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

**PORTARIA Nº. 116/2025.**

28 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, RG: nº. 47.231.254, para, a partir desta data, exercer o cargo de **Coordenadora de Unidade Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2025.

Leia-se:

**PORTARIA Nº. 116/2025.**

28 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a sra. **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, RG: nº. 47.231.254, para, a partir desta data, desempenhar a função de **Coordenadora de Unidade Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2025.

Sete Barras, 10 de março de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Portaria nº. 109/2025, publicada na edição 461A de 28 de janeiro de 2025, página 4, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

**PORTARIA Nº. 109/2025.**

28 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **CARLA REGINA PINTER KAIRYS** RG: nº. 23.464.153-8, para, a partir desta data, exercer o cargo de **Vice-Diretor de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2025.

Leia-se:

**PORTARIA Nº. 109/2025.**

28 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a sra. **CARLA REGINA PINTER KAIRYS** RG: nº. 23.464.153-8, para, a partir desta data, desempenhar a função de **Vice-Diretor de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2025.

Sete Barras, 10 de março de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** o Extrato de Contratos Firmados pela Prefeitura Municipal de Sete Barras, publicado na edição 477 de 06 de março de 2025, página 5 do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 070/2024 - Contratado:** Mauro Venceslau de Sousa Filho. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados - Processo Seletivo 08/2023. **Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 10/02/2025.

Leia-se:

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**Secretaria Municipal de Transporte e Operações**

**Viárias****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2024 -**

**Contratado:** Mauro Venceslau de Sousa Filho. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados – Processo Seletivo 08/2023. **Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 10/02/2025.

Sete Barras, 10 de março de 2025.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 14****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de

proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ALLANA HENRIQUESSON	B*	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2024

Sete Barras, SP, 12 de Março de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 012/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE POCI E CARVALHO DE ALMEIDA-ME ass. 28/02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO - Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Vigência: 02 (dois) MESES.